

concursal de selecção para recrutamento de cargo de direcção intermédia de 2.º grau, Director da Unidade de Desenvolvimento Social, do Centro Distrital de Vila Real, do Instituto de Segurança Social, I. P.

A indicação dos respectivos requisitos de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri, constará da publicitação na BEP.

29-04-2011. — O Vogal do Conselho Directivo, responsável pelo pelouro dos recursos humanos, *António Nogueira de Lemos*.

204651663

UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso n.º 10697/2011

“Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

1 — Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2//2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 01 de Agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e conforme despacho do reitor da Universidade do Minho de 1 de Setembro de 2010, faz—se público que esta Universidade pretende proceder à abertura de procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de Director de Serviços dos Serviços de Apoio ao Reitor, nos seguintes termos:

2 — Área de actuação

Compete ao Director de Serviços dos Serviços de Apoio ao Reitor, para além do exercício das funções definidas para o cargo, constantes do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, as previstas no artigo 6.º do Regulamento Orgânico das Unidades de Serviços da Universidade do Minho, publicado no DR, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2010.

3 — Requisitos formais de provimento

Os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2//2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 01 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

4 — Perfil exigido

Possuir Grau de Licenciatura em Comunicação Social, Relações Internacionais, ou áreas afins;

Possuir competência técnica e aptidão comprovada para o exercício de funções de chefia e coordenação relacionadas com a área de actuação.

5 — Condições preferenciais

Será dada preferência aos candidatos que revelem possuir experiência no exercício de funções de direcção, coordenação e controlo de trabalho e de chefia de pessoas.

6 — Métodos de selecção

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista pública.

7 — Processo de candidatura

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha de papel normal branca ou de cor pálida, de formato A4 ou papel contínuo, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4/4, dirigido ao reitor da Universidade do Minho, Largo do Paço, 4704 — 553 Braga, entregue pessoalmente na Direcção de Recursos Humanos, das 9H às 12H e das 14H às 16H, ou remetido pelo correio com aviso de recepção, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicitação da vaga na Bolsa de Emprego Público.

O requerimento deverá ser acompanhado do *curriculum vitae* e dos documentos comprovativos dos requisitos enunciados nos n.ºs 3 a 5, e de outros elementos que o candidato entenda relevantes.

8 — Data da publicitação na bolsa de emprego público

No dia da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

9 — Composição do júri

Presidente — Doutor Rui Manuel Costa Vieira de Castro, Vice-Reitor da Universidade do Minho

Vogais:

Dr. Mário Luís Dias Forte Pelaio, Director de Serviços de Gestão Académica da Universidade de Aveiro

Dr. José Domingos Ferreira Nobre, Director do Departamento de Acção Social e Cultural da Câmara Municipal de Guimarães.

4 de Maio de 2011. — O Administrador, *Pedro J. Camões*.

204649769

MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

Aviso (extracto) n.º 10698/2011

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 21 de Abril de 2011, e em conformidade com o estabelecido no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, com adaptação à Administração Local, pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/06, de 07 de Junho, se encontra aberto, por um período de 10 dias úteis a contar do dia da publicitação na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal para o provimento de 1 lugar de chefia intermédia de 2.º grau: 1 lugar de Chefe de Divisão de Desporto e Saúde, do mapa de pessoal e regulamento da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de selecção e outras informações de interesse para apresentação da candidatura constará da publicitação na bolsa de emprego público (BEP).

21 de Abril de 2011. — O Presidente da Câmara, *Luís Filipe Soro-menho Gomes*.

304619328